CAMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cicero Leite
APROVADO EM DISCURSÃO NA
SESSÃO DE: 24/02/25
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 002/2025

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

A Vereadora que este subscreve requer na forma regimental e depois de ouvido do plenário, que seja encaminhado um ofício à secretaria de educação do município, convocando a secretária para prestar esclarecimentos acerca do atraso no calendário do ano letivo 2025. A convocação deverá conter a data de 03 de março de 2025 ás 14 horas (Próxima sessão ordinária), conforme determina o Art. 13º. XIII. Da Lei orgânica do município.

JUSTIFICATIVA

A convocação tem como objetivo principal, esclarecer o atraso no início do ano letivo na rede municipal de ensino que estava previsto para o dia 17 de fevereiro e foi remanejado para o dia 10 de março (quase 30 dias de atraso). É importante destacar que, o pós-pandemia trouxe o ensino remoto como forma de suprir a necessidade e o atraso do ensino em todo território nacional, prática não adotada pela gestão nesse momento. É importante essa casa discutir soluções para sanar o prejuízo dos alunos.

Importante salientar o que diz a lei orgânica do município em seu Art. 15, parágrafo único: "– A falta de comparecimento do servidor público municipal, sem justificativa razoável, será considerado desacato à Câmara, e se o convocado for vereador licenciado, ocupando cargo de secretário municipal, o não comparecimento nas condições mencionadas caracterizará procedimento incompatível com a dignidade da Câmara e implicará em instauração de processo, na forma da Lei."

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

Munique Marinho
Vereadora